



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2012

REVOGA O DECRETO Nº. 019/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, PARA RESPONDER PELA PRESIDENCIA DO FAPESPI DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PIO COSTA BARROS - Prefeito Municipal em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

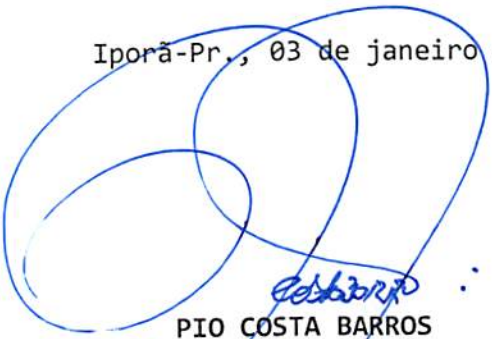
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a contar de 31 de dezembro de 2011, o Decreto nº. 019/2010 de 26 de fevereiro de 2010, que concedeu Gratificação a Servidora MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.859.017-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para responder pela Presidência do FAPESPI - Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Iporã-Pr.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a contar de 31 de dezembro de 2011.

Iporã-Pr., 03 de janeiro de 2012.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9369</u>
Data, <u>03/01/2012</u>
O FUNDEADOR


PIO COSTA BARROS
Prefeito Municipal em Exercício